

Remuneração dos Administradores e Conselheiros da CAIXA Loterias - Exercício 2025/2026

O período (exercício) da remuneração global dos Administradores, membros dos Conselhos e Comitês está compreendido entre 01/04/2025 e 31/03/2026 ¹.

DIRIGENTES CAIXA LOTERIAS

CARGO	UNIDADE DE ATUAÇÃO ²	REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL ³ (Honorários ou Pró-labore)	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ⁴	BENEFÍCIOS ⁵
DIRETOR PRESIDENTE	DILOT	R\$ 856.513,06	R\$ 197.656,86	R\$ 675.932,63
DIRETOR	DICRI	R\$ 713.774,88	R\$ 164.717,28	R\$ 595.413,66
	DICOT	R\$ 713.774,88	R\$ 164.717,28	R\$ 595.413,66
	DIFIR	R\$ 713.774,88	R\$ 164.717,28	R\$ 595.413,66
TOTAL DIRIGENTES		R\$ 2.997.837,70	R\$ 691.808,70	R\$ 2.462.173,61

CONSELHOS E COMITÊS

CARGO	QUANTIDADE ⁶	UNIDADE	REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL ³ (Honorários ou Pró-labore)	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ⁴	BENEFÍCIOS ⁵
CONSELHEIRO	7	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 524.621,60	-	R\$ 62.954,59
CONSELHEIRO	3	CONSELHO FISCAL	R\$ 224.837,83	-	R\$ 26.980,54
TOTAL CONSELHEIROS			R\$ 749.459,43	-	R\$ 89.935,13

1. Ano Exercício: Por orientação dos órgãos controladores, o exercício dos Dirigentes compreende o período de ABRIL a MARÇO do ano seguinte.

2.Arquitetura Organizacional: Para o período apresentado, a CAIXA Loterias conta com 1 Diretor Presidente (DILOT - DE PRESIDENCIA CAIXA LOTERIAS S/A) e 3 Diretorias (DIFIR - DE FINANÇAS, RI E CONTROLADORIA, DICRI - DE COMPLIANCE, RISCOS E INTEGRIDADE e DICOT - DE COMERCIAL, CLIENTES E TECNOLOGIA).

3.Remuneração Fixa: Os montantes apresentados correspondem a **projeção** de pagamento da remuneração anual aos titulares e aos Interinos dos cargos. A gratificação natalina está incluída no valor anual.

4.Remuneração Variável (RVD): Trata-se do montante **máximo** a ser pago, visto que será calculado com base nos resultados dos indicadores e efetivo exercício. Os valores correspondem ao somatório das parcelas previstas a serem pagas aos Dirigentes no período abrangido, incluindo parcelas referentes a programas de exercícios anteriores, se houver, conforme diretrizes da Resolução CMN nº 3.921/2010 vigente para o período e posteriormente revogada e substituída pela Resolução CMN nº 5.177/2024.

5. Benefícios: Foram considerados as **projeções** para pagamento integral os seguintes benefícios: Gratificação de férias, Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia, Plano de Saúde, Previdência Complementar, Auxílio-Creche, Benefício Remoção, Seguro de Vida e Quarentena.

6. Conselheiros: A quantidade aprovada de Conselheiros consta do Estatuto Social, e o valor mensal da remuneração prevista é de R\$ 6.245,50 e de Previdência R\$ 749,46